



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

Nº. 004/2019

PROCESSO Nº. 019/2019 PRAZO: 11/02/2019 A 31/01/2020

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº. 004/2019

PROCESSO Nº. 019/2019 PRAZO: 11/02/2019 A 31/01/2020.

VALOR: R\$ 168.400,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

OBJETO: Referente à preservação Ambiental da RPPN - Fazenda Barbacena, com área de 554,797 hectares. Salvar espécies animais vegetais, biomas e ecossistemas diversos. Promover atividade de educação ambiental em parcerias com instituições públicas e privadas para pesquisas científicas, levando a comunidade local e regional a reconhecer a biodiversidade promovendo assim, um desenvolvimento sustentável, em conformidade ao Plano de Trabalho apresentado.

JUSTIFICATIVA: Sendo que é uma entidade de utilidade Pública conforme Lei Municipal nº. 1.312/2010.

Sendo que a entidade é exclusiva no município, caracterizando inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, desta forma é inexigível o Chamamento Público.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de chamamento público de acordo com o art. 31, da Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

PUBLICAÇÃO: conforme art. 32 §1º e §2º da Lei 13.019/2014, abre-se o prazo de cinco dias a contar desta publicação para impugnação à esta justificativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.11.01.18.541.0457.2.060.000 Convenio com a RPPN Fazenda Barbacena. 3.3.50.43.00.00.00 Subvenções Sociais.

CONCEDENTE: Município de São Pedro do Ivaí - CNPJ: 75.771.311/0001-53, PROPONENTE: Centro de Aprendizagem e Inclusão Social - CAIS / CNPJ/MF: 10.601.529/001-14.

Publique-se: São Pedro do Ivaí -Pr., 11 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ DONIZETE ISALBERTI
Prefeito Municipal